



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 015/2019

Cria Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Alegre-ES, para apuração de possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos para custeio de obras de reforma em imóvel pertencente ao Governo do Estado do Espírito Santo, sem a devida autorização.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 15 do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Inquérito (C.I.), nos termos do artigo 53, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES, para apuração de possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos para custeio de obras de reforma em imóvel pertencente ao Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Escola Professor Pedro Simão, situado no bairro Vila do Sul, na sede deste Município, sem a devida autorização.

Art. 2º - A Comissão de Inquérito de que trata o artigo 1º desta Resolução será composta de três (03) Vereadores e terá o prazo de noventa (90) dias para apresentação da conclusão final dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre(ES), 25 de fevereiro de 2019.

Marcos Amaro
MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente

Theo Alves
THEO ALVES DA ROCHA
1º. Secretário

Luis Cláudio Gomes Satiro
LUIZ CLÁUDIO GOMES SATIRO
Vice-Presidente

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
2º. Secretário